



**PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA**

PROJETO RESOLUÇÃO Nº 001 /2026

**ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO
DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R\$ 43.200,00**

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Vigente desta Câmara Municipal, um Crédito suplementar por anulação de dotação no valor de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 43.200,00

01 01 01 CAMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

007 3.390.30.00.00 - Material de consumo 40.000,00

021 3.3.9031.00.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita 3.200,00

F.R.: 0.1 500

Ar 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior conforme LOA nº 2.689 de 23 de dezembro de 2024 será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (-) 43.200,00

01 01 01 CAMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

024 - 3.3.90.49.00.00 - Auxílio de transporte 43.200,00

FR.: 0.1 500

Art. 3º.- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Câmara de Vereadores.
Chupinguaia 27 de março de 2026.**

Gardell Vinicius Lima dos Santos
Presidente Biênio 2025/20

Avenida Osvaldo Bertozzi. nº 2780 - Chupinguaia RO.
Site: www.chupinguaia.ro.leg.br - CEP: 76990 000 - Fone: 3346-1774



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA PRISCILA DE OLIVEIRA GONCALVES**, **DIRETOR LEGISLATIVO**, em 27/03/2026 às 10:06, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **GARDELL VINICIUS LIMA DOS SANTOS, VEREADOR PRESIDENTE**, em 27/03/2026 às 10:38, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **823757** e o código verificador **FF540E99**.

Docto ID: 823757 v1